



**ESTADO DA PARAÍBA – PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB
CASA MANOEL FERREIRA LIMA**

PORTARIA Nº 02 DE 2022

Dispõe sobre a exoneração coletiva de todos os servidores comissionados da Câmara Municipal de Santana de Mangueira -PB.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar todos os servidores públicos municipais ocupantes de cargos comissionados da Câmara Municipal de Santana de Mangueira – PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, em 30 de dezembro de 2022.


LAUDICEIA MARY MAGALHÃES

VEREADORA PRESIDENTE